CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
*GABINETE DO VEREADOR*
*BETINHO FRATANI*
*Legislatura 2025-2028*

PROTOCOLO CMSF
Nº 0216 / 2025
DATA: 18 / 03 / 25
Andresa Silva

# INDICAÇÃO N.º 072 /2025

**BETINHO FRATANI**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

## I N D I C A

ao Poder Executivo realização de calçamento da rua Projetada (indicada na foto em anexo), no bairro Recanto da Penha.

A solicitação do calçamento da referida rua se faz necessária devido às dificuldades enfrentadas pelos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna intransitável, gerando transtornos e riscos à segurança.

Diante disso, solicitamos a atenção das autoridades para a execução desta importante melhoria.

São Fidélis, 18 de março 2025.

PASSADO PELO EXPEDIENTE
Em 26 / 03 / 2025
Érick Lopes Guimarães
1º Secretário

Betinho Fratani
VEREADOR

APROVADO
POR UNANIMIDADE
26 / 03 / 2025
Secretário
Érick Lopes Guimarães
1º Secretário

Compartilhar
105 R. Projetada A
Google